



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PALÁCIO GOIABEIRAS

Declaramos para os devidos fins
que a Lei Municipal n.º 2.715 de 2008
foi devidamente publicada no Plac. r. Ofi-
cial no período de 13 / 11 / 08


Secretário de Administração

LEI Nº 2.715, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Aprova a Planta de Valores Genéricos dos
imóveis para o exercício de 2.009 e dá outras
providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de
Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de valores Genéricos do
Município de Inhumas, a vigorar a partir de janeiro de 2.009, consubstanciada
nos ANEXOS I, II e III, todos eles parte integrante desta Lei.


Parágrafo único – Integram ainda esta Lei, para os
efeitos de direito, a Ata das Reuniões da Comissão de Avaliação do metro
quadrado dos imóveis, designada pela Portaria n.º 546/2.008.

Art. 2º - A atualização de que trata esta Lei e, traduzida
nos Anexos referidos no artigo 1º, já contempla a atualização monetária no
período.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2.008.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal


Adm. REINALDO BALESTRA
Secretário de Administração
CRA-GO 1533



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PALÁCIO GOIABEIRAS

ANEXO I - QUADRO DE LOCALIZAÇÃO SETORIAL - APURAÇÃO DO VALOR DO M² PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO IPTU - 2009

TABELA DE CONSTRUÇÃO - IPTU 2008

EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO		VALOR m ²	TIPO IMÓVEL	PADRÃO
2008	0	30	86,51	CASA	P
2008	31	35	106,14	CASA	O
2008	36	40	149,74	CASA	N
2008	41	45	163,96	CASA	M
2008	46	50	170,88	CASA	L
2008	51	55	191,08	CASA	J
2008	56	60	215,45	CASA	I
2008	61	65	228,21	CASA	H
2008	66	70	249,41	CASA	G
2008	71	75	258,99	CASA	F
2008	76	80	265,38	CASA	E
2008	81	85	363,04	CASA	D
2008	86	90	449,02	CASA	C
2008	91	95	608,22	CASA	B
2008	96	99	748,35	CASA	A

TABELA DE CONSTRUÇÃO - IPTU 2009

EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO		VALOR m ²	TIPO IMÓVEL	PADRÃO
2009	0	30	95,16	CASA	P
2009	31	35	116,75	CASA	O
2009	36	40	164,71	CASA	N
2009	41	45	180,35	CASA	M
2009	46	50	187,96	CASA	L
2009	51	55	210,18	CASA	J
2009	56	60	236,99	CASA	I
2009	61	65	251,03	CASA	H
2009	66	70	274,35	CASA	G
2009	71	75	284,88	CASA	F
2009	76	80	291,91	CASA	E
2009	81	85	399,34	CASA	D
2009	86	90	493,92	CASA	C
2009	91	95	669,04	CASA	B
2009	96	99	823,18	CASA	A

**ANEXO II - QUADRO DE LOCALIZAÇÃO SETORIAL - APURAÇÃO DO VALOR DO M²
PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO I.T.U - 2009**

PLANTA DE VALORES	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO		Valor (m ²)	Percentual	Valor (m ²)
			2008		2009
1	CENTRO	SETOR	52,54	10%	57,79
2	HEITOR DE PAULA	VILA	20,71	10%	22,78
3	MARISE	VILA	22,31	10%	24,54
4	LUCIMAR	VILA	22,31	10%	24,54
5	SANTA TEREZINHA	VILA	17,84	15%	20,52
6	CAIÇARA	VILA	20,70	10%	22,77
7	BANCARIOS	SETOR	22,31	10%	24,54
8	SÃO SEBASTIÃO	VILA	20,70	10%	22,77
9	NIPO BRASILEIRO	BAIRRO	13,24	15%	15,23
10	VERA CRUZ	VILA	20,70	10%	22,77
11	PARAISO	SETOR	11,69	10%	12,86
12	AMÉRICA	VILA	11,69	10%	12,86
13	ANHANGUERA	BAIRRO	11,69	10%	12,86
14	BUENO SUL	SETOR	13,24	10%	14,56
15	JUSSARA	BAIRRO	18,61	10%	20,47
16	JESUALDA	PARQUE	10,65	10%	11,72
17	MARIANA	VILA	22,31	10%	24,54
18	JANDIRA	VILA	9,54	15%	10,97
19	FLORESTA	VILA	13,79	20%	16,55
20	SÃO JORGE	PARQUE	9,54	15%	10,97
21	ANA NERY	VILA	11,15	10%	12,27
22	EURADARQUE	SETOR	6,36	15%	7,31
23	OPERÁRIA	VILA	10,65	10%	11,72
24	ROSA HEITOR	VILA	11,69	10%	12,86
25	SANTA MARIA	VILA	20,66	10%	22,73
26	SANTA MARTA	PARQUE	9,54	15%	10,97
27	SANTA RITA	BAIRRO	24,40	10%	26,84
28	GOIABEIRAS	SETOR	13,79	20%	16,55
29	JK	JARDIM	13,79	20%	16,55
30	MEIA PONTE	SETOR	13,79	20%	16,55
31	JARDIM RAIOS DE SOL	SETOR	10,61	10%	11,67
32	OLIVEIRA	VILA	10,65	10%	11,72
33	JARDIM SUIÇO	SETOR	7,60	25%	9,50
34	SANTA CÁSSIA	SETOR	13,79	20%	16,55
35	PEDRINHAS	SETOR	0,21	20%	0,25
36	LOBO	VILA	14,86	10%	16,35



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PALÁCIO GOIABEIRAS

37	31 DE MARÇO	VILA	15,89	10%	17,48
38	SANTA RITA	PARQUE	6,36	10%	7,00
39	SAUDADE	PARQUE	14,86	10%	16,35
40	BUENO NORTE	SETOR	11,69	10%	12,86
41	SALEIRO	SETOR	6,36	15%	7,31
42	SOLAR PARK	SETOR	9,54	20%	11,45
43	REIS	VILA	52,54	10%	57,79
44	MUTIRÃO	VILA	0,21	20%	0,25
45	QUILOMBO	VILA	0,21	20%	0,25
46	SOL NASCENTE	SETOR	6,36	25%	7,95
47	SÃO JOSÉ	VILA	3,36	10%	3,70
48	TEODORO ALVES DE REZENDE	SETOR	3,36	20%	4,03
49	RAIO DO SOL	SETOR	10,61	10%	11,67
50	IVANA	VILA	52,54	10%	57,79
51	FERNANDES	SETOR	33,34	10%	36,67
52	VALE DAS GOIABEIRAS	SETOR	14,86	25%	18,58
53	BELA VISTA	SETOR	0,21	20%	0,25
54	SANTANA	SETOR	6,36	20%	7,63
55	AMÉLIO ALVES DOS REIS	SETOR	6,36	20%	7,63
56	PANORAMA PARQUE	SETOR	9,22	25%	11,53
57	ANA LUIZA	RESIDENCIAL	20,71	10%	22,78
58	SANTANA PARQUE	SETOR	6,36	25%	7,95
59	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	SETOR	6,36	10%	7,00
60	ALFA VILLE	SETOR	6,36	10%	7,00
61	POR DO SOL	SETOR	10,61	10%	11,67
62	NOSSO TETO	RESIDENCIAL	6,36	10%	7,00
63	VITÓRIA	RESIDENCIAL	6,36	15%	7,31
64	TARUMÁ	SETOR	9,54	25%	11,93
65	ELDORADO	SETOR	6,36	25%	7,95
66	ANA BRANDÃO	RESIDENCIAL	12,17	25%	15,21
67	IZABEL CRISTINA	RESIDENCIAL	20,71	10%	22,78
68	TEREZA LIMA	RESIDENCIAL	12,17	10%	13,39
69	MONTE ALEGRE	RESIDENCIAL	11,69	10%	12,86
70	CEDRO	SETOR	6,36	10%	7,00
71	SANTA BARBARA	RESIDENCIAL	6,36	25%	7,95
72	WATANABE	RESIDENCIAL	18,61	25%	23,26
73	PARAISO III	SETOR	11,69	10%	12,86
74	SANTA RITA III	PARQUE	6,36	10%	7,00
75	JOÃO DO COUTO	RESIDENCIAL	6,36	25%	7,95
76	PORTO SEGURO	RESIDENCIAL	15,16	25%	18,95
77	MORADA DO SOL	SETOR	12,17	10%	13,39
78	VALE AZUL	RESIDENCIAL	6,36	20%	7,63



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PALÁCIO GOIABEIRAS

ANEXO III - QUADRO DE LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA DE IMÓVEIS NA ZONA DE INFLUÊNCIA - APURAÇÃO DO VALOR DO M² PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO I.P.T.U - 2009

Localização: Imóveis de frente para a Av. Ver. Wilson Quirino de Andrade

Item	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO	Valor (m ²) 2008	Reajuste 2009	Percentual Corrigido	Valor (m ²) 2009
1	TARUMÃ	9,54	11,92	25%	14,90
2	POR DO SOL	10,61	11,67	10%	12,84

Localização: Imóveis de frente para a Av. Antonio Moreira da Rua Mestre Fulgêncio até a Rua 5, Q-15 do Jardim Suíço

Item	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO	Valor (m ²) 2008	Reajuste 2009	Percentual Corrigido	Valor (m ²) 2009
3	VILA FLORESTA	30,78	43,09	20%	51,71
3	SETOR SANTA CÁSSIA	30,78	43,09	20%	51,71
3	JARDIM JK - B	11,69	43,09	20%	51,71
3	JARDIM SUÍÇO	11,69	41,37	25%	51,71

Localização: Imóveis de frente para a Av. Antonio Moreira da Rua 5, Q-14 até Rodovia GO-070

Item	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO	Valor (m ²) 2008	Reajuste 2009	Percentual Corrigido	Valor (m ²) 2009
4	JARDIM SUÍÇO	11,69	23,38	25%	29,23

Localização: Imóveis de frente para a Av. Antonio Moreira da Rua Cel. Antonio Caldas até a Rua 19 de Junho, Q-31

Item	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO	Valor (m ²) 2008	Reajuste 2009	Percentual Corrigido	Valor (m ²) 2009
5	VILA JANDIRA	11,69	23,38	15%	26,89
5	PARQUE SANTA MARTA	11,69	23,38	15%	26,89



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PALÁCIO GOIABEIRAS

Localização: Imóveis de frente para a Av. Bernardo Sayão, entre Av. Antonio Moreira e Av. Domingos Neto

Item	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO	Valor (m ²) 2008	Reajuste 2009	Percentual Corrigido	Valor (m ²) 2009
6	VILA SANTA TEREZINHA	22,31	30,78	15%	35,40

Localização: Imóveis de frente para a Av. Bernardo Sayão, da Rua Walter Silva, Q- "V" e Q "X" até a Rua Santos Dumont

Item	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO	Valor (m ²) 2008	Reajuste 2009	Percentual Corrigido	Valor (m ²) 2009
7	VILA AMÉRICA	14,60	30,78	10%	33,86

Localização: Imóveis de frente para a av. Bernardo Sayão entre a Rua Melo Souza, Q- 34 até o final da duplicação (I)

Item	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO	Valor (m ²) 2008	Reajuste 2009	Percentual Corrigido	Valor (m ²) 2009
8	VILA HEITOR DE PAULA	20,71	43,01	10%	47,31

Localização: Imóveis de frente para a Av. Bernardo Sayão, da Q- 08, entre a Rua Dr. José de Arimatéia e Silva e Rua Brasil

Item	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO	Valor (m ²) 2008	Reajuste 2009	Percentual Corrigido	Valor (m ²) 2009
9	BAIRRO SANTA RITA	24,40	43,01	10%	47,31